



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.592/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

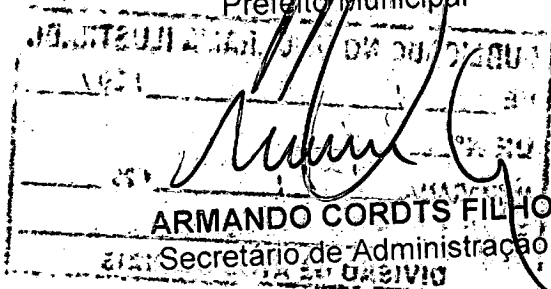
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDERSON KLEBER DIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 733771, portador da cédula de identidade RG nº 6.639.941-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 023.474.229-10, ocupante do cargo de carreira de Dentista-8h, admitido em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2013 a 04 de junho de 2015, passando da referência 81 para referência 82, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13, julho 1915
DE Nº 10.819
UJUARAMA, 13. 07 1915
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS